

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00016/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.231.843,00 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.231.843,00 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.231.843,00 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| PARA:             |  |       |             |
| 17 01.            | Secretaria Municipal de Saude                              |       |             |
| 10 122 0804 2.032 | Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS |       |             |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |       |             |
| 12110000          | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 564.510,00  |
| 3.3.90.36.00      | Outros serv. de terceiros pessoa física                    |       |             |
| 10010000          | Recurso Ordinário  |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 13.600,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                      |       |             |
| 12110000          | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 252.800,00  |
| 10 302 0804 2.034 | Manutenção do Hospital Municipal                           |       |             |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |       |             |
| 10010000          | Recurso Ordinário  |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 136.705,00  |
|                   | TOTAL Secretaria Municipal de Saude                        |       | 967.615,00  |
| PARA:             |  |       |             |
| 17 02.            | Fundo Municipal de Saude                                   |       |             |
| 10 301 0171 2.038 | Manutenção do PAB ESTADUAL                                 |       |             |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                    |       |             |
| 12130000          | Transferência SUS de Governo Estadual                      |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 5.098,00    |
| 3.1.90.13.00      | Obrigações patronais                                       |       |             |
| 12130000          | Transferência SUS de Governo Estadual                      |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 1.615,00    |
| 10 301 0171 2.040 | Manutenção do PAB FIXO                                     |       |             |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |       |             |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 344.500,00  |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                      |       |             |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 149.900,00  |
| 10 301 0171 2.116 | Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF    |       |             |
| 3.1.90.04.00      | Contratação por tempo determinado                          |       |             |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 7.800,00    |
| 3.1.90.11.00      | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                    |       |             |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       |             |
|                   | Anul.dotação   |       | 13.400,00   |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO           | DESCRIÇÃO  | FONTE        | VALOR (R\$)  |
|-------------------|--|--------------|--------------|
| 3.1.90.13.00      | Obrigações patronais   |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 5.050,00     |
| 10 302 0172 2.043 | Manutenção do SAMU   |              |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 254.750,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                          |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 29.235,00    |
| 10 302 0172 2.132 | Manutenção do Programa Melhor em Casa                          |              |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 255.300,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                          |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 5.900,00     |
| 10 303 0172 2.026 | Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS |              |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 135.680,00   |
| 10 305 0173 2.047 | Manutenção da Vigilância em Saúde                              |              |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de consumo  |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 258.100,00   |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                          |              |              |
| 12140000          | Transferência SUS Bloco de custeio                             | Anul.dotação | 9.900,00     |
|                   | TOTAL Fundo Municipal de Saúde                                 |              | 1.476.228,00 |
|                   | PARA:  |              |              |
| 19 01.            | Secretaria de Obras e Infra Estrutura                          |              |              |
| 26 782 0581 2.077 | Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada                |              |              |
| 3.3.90.39.00      | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                          |              |              |
| 10010000          | Recurso Ordinário  | Anul.dotação | 788.000,00   |
|                   | TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura                    |              | 788.000,00   |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO     | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$)  |
|-------------|-----------|-------|--------------|
| TOTAL GERAL |           |       | 3.231.843,00 |

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                             | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|--|-------|-------------|
| DE:                                 |  |       |             |
| 17 01.                              | Secretaria Municipal de Saude                              |       |             |
| 10 122 0804 2.032                   | Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral FMS |       |             |
| 4.4.90.52.00                        | Equipamentos e material permanente                         |       |             |
| 12110000                            | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       | 60.000,00   |
| 10 302 0176 1.012                   | Reforma e Ampliação do Hospital Municipal                  |       |             |
| 4.4.90.51.00                        | Obras e instalações  |       |             |
| 12150000                            | Transferência SUS Bloco de investimento                    |       | 200.000,00  |
| 10 302 0804 2.034                   | Manutenção do Hospital Municipal                           |       |             |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo  |       |             |
| 12110000                            | Receita de Imposto e Trans. - Saúde                        |       | 100.000,00  |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 140.000,00  |
| 3.3.90.39.00                        | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                      |       |             |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 100.000,00  |
| 12400000                            | Royalty do Petróleo à Saúde                                |       | 117.000,00  |
| 3.3.90.92.00                        | Despesas de exercícios anteriores                          |       |             |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 70.000,00   |
| TOTAL Secretaria Municipal de Saude |  |       | 787.000,00  |
| DE:                                 |  |       |             |
| 17 02.                              | Fundo Municipal de Saude                                   |       |             |
| 10 122 0804 2.042                   | Manutenção de Outros Programas do SUS                      |       |             |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo  |       |             |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 300.000,00  |
| 10 301 0171 2.036                   | Manutenção do Programa Saúde Bucal                         |       |             |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo  |       |             |
| 12140000                            | Transferência SUS Bloco de custeio                         |       | 115.000,00  |
| 10 301 0171 2.038                   | Manutenção do PAB ESTADUAL                                 |       |             |
| 3.3.90.30.00                        | Material de consumo  |       |             |
| 12130000                            | Transferência SUS de Governo Estadual                      |       | 98.000,00   |

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO  | FONTE | VALOR (R\$)  |
|--------------------------------|--|-------|--------------|
| 3.3.90.36.00<br>12130000       | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Transferência SUS de Governo Estadual |       | 117.843,00   |
| 10 302 0172 2.045              | Manutenção da Média e Alta Complexidade em Saúde                                 |       |              |
| 3.3.90.30.00<br>12140000       | Material de consumo<br>Transferência SUS Bloco de custeio                        |       | 485.000,00   |
| 3.3.90.36.00<br>12140000       | Outros serv. de terceiros pessoa física<br>Transferência SUS Bloco de custeio    |       | 1.150.000,00 |
| 4.4.90.52.00<br>12140000       | Equipamentos e material permanente<br>Transferência SUS Bloco de custeio         |       | 140.000,00   |
| 10 303 0172 2.026              | Implantação e Manut.do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS                   |       |              |
| 4.4.90.52.00<br>12140000       | Equipamentos e material permanente<br>Transferência SUS Bloco de custeio         |       | 39.000,00    |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |  |       | 2.444.843,00 |
| TOTAL GERAL                    |  |       | 3.231.843,00 |

Ulianópolis, 02 de Março de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL